



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP



AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor, e demais interessados, que, sem prejuízo de serem assinados os contratos da Décima Rodada de licitações, em 30 de abril de 2009, com as licitantes vencedoras que tenham preenchido, em tempo hábil, todos os requisitos elencados na Seção 6 do Edital, haverá data adicional para assinatura dos contratos remanescentes, fixando-a em 30 de junho de 2009, devendo ser atendidos os seguintes prazos para apresentação dos requisitos:

- documentos para empresas afiliadas (Seção 6.2 do Edital), dia 1º de junho;
- documentos de habilitação à assinatura (Seção 6.3, alíneas a) e e), dia 15 de junho;
- entrega das garantias de PEM, do comprovante de pagamento de bônus de assinatura e de cópia do registro de instrumento constitutivo de consórcio (Seção 6.3, alíneas f), g) e h), dia 23 de junho.

As datas acima indicadas ficam incorporadas à Tabela 1 da Seção 1.4 do Edital.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral



 **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**



AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor, e demais interessados, que, sem prejuízo de serem assinados os contratos da Décima Rodada de licitações, em 30 de abril de 2009, com as licitantes vencedoras que tenham preenchido, em tempo hábil, todos os requisitos elencados na Seção 6 do Edital, haverá data adicional para assinatura dos contratos remanescentes, fixando-a em 30 de junho de 2009, devendo ser atendidos os seguintes prazos para apresentação dos requisitos:

- documentos para empresas afiliadas (Seção 6.2 do Edital), dia 1º de junho;
- documentos de habilitação à assinatura (Seção 6.3, alíneas a) a e), dia 15 de junho;
- entrega das garantias de PEM, do comprovante de pagamento de bônus de assinatura e de cópia do registro de instrumento constitutivo de consórcio (Seção 6.3, alíneas f), g) e h), dia 23 de junho.

As datas acima indicadas ficam incorporadas à Tabela 1 da Seção 1.4 do Edital.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral



 **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP**

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP comunica aos agentes do setor, e demais interessados, que, sem prejuízo de serem assinados os contratos da Décima Rodada de licitações, em 30 de abril de 2009, com as licitantes vencedoras que tenham preenchido, em tempo hábil, todos os requisitos elencados na Seção 6 do Edital, haverá data adicional para assinatura dos contratos remanescentes, fixando-a em 30 de junho de 2009, devendo ser atendidos os seguintes prazos para apresentação dos requisitos:

- documentos para empresas afiliadas (Seção 6.2 do Edital), dia 1º de junho;
- documentos de habilitação à assinatura (Seção 6.3, alíneas a) e e), dia 15 de junho;
- entrega das garantias de PEM, do comprovante de pagamento de bônus de assinatura e de cópia do registro de instrumento constitutivo de consórcio (Seção 6.3, alíneas f), g) e h), dia 23 de junho.

As datas acima indicadas ficam incorporadas à Tabela 1 da Seção 1.4 do Edital.

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA
Diretor-Geral